



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

EDITAL N.º 1/2015

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO MERCADO DE QUIAIOS

Maria Fernanda Marques Lorigo, Presidente da Freguesia de Quiaios, torna público, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que foi aprovado o Regulamento Geral do Mercado de Quiaios, por deliberação da Assembleia de Freguesia tomada em sessão extraordinária de 30 de abril, da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 14 de abril, sendo que o Regulamento se encontra disponível na página eletrónica da freguesia em www.jf-quiaios.pt.

Mais se torna público que o Regulamento Geral do Mercado de Quiaios entrará em vigor 15 dias após a publicação do edital em Diário da República. Para constar e devidos efeitos se lavrou e se publica o presente edital no Diário da República, 2.ª série, num jornal local e num jornal regional e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Quiaios, 8 de maio de 2015

A Presidente da Freguesia de Quiaios

Maria Fernanda Marques Lorigo